



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

Ofício N.º _____

Lei nº 723, de 18 de maio de 1.977.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá -
outras providências.

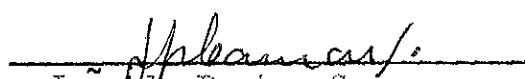
João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial (11462281.012-4110.00) no valor de Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) destinado a -
custear as despesas referentes a construção de um campo de futebol nesta cidade, de acordo com o termo de reti-ratificação do -
convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Bofete e o Go -
verno do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esportes e Turismo .

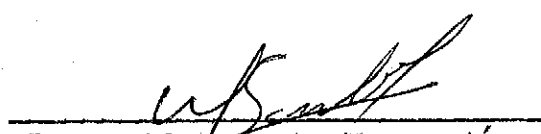
Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto pelo -
artigo anterior desta lei, fica utilizado como recurso a mesma -
importância, proveniente do convênio referido no artigo anterior.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito , em 18 de maio de 1.977.


João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de -
costume no Prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada
no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais em data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Lançador